



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 38/2021

-----Dr^a, **Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do estipulado no artigo 56º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por deliberação do órgão executivo realizada em 20 de outubro de dois mil e vinte e um, foi aprovado por unanimidade a proposta de Aprovação do Regimento da Câmara Municipal:

“Considerando que, nos termos da alínea a), do art. 39.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo a elaboração e aprovação do Regimento,

PROPONHO à Ex.^{ma} Câmara Municipal, no âmbito das competências de funcionamento, ao abrigo da referida norma habilitante, a aprovação do REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE, que integra o clausulado que segue em anexo à presente proposta. “-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 21 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



O presente edital é afixado, pelo prazo de
15 dias em 22 / 10 / 2021 e
retirado em ____ / ____ / ____

O(A) Funcionário(a)

